

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 144/2022

PORTARIA Nº 144/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de abril de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ALAIN FERREIRA DOS SANTOS	CNE-3	
BENEDITO DOS REIS JARDINA BAIA	AUX. OPERACIONAL	
DEMETRIO ASSUNÇÃO DE MACEDO	MOTORISTA VEIC. PESADOS	
ELIALDE JORGE DE ANDRADE	AUX. OPERACIONAL	
ELIAS ANTONIO FREITAS DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
GLAUCIO ROBERTO CARVALHO DA GAMA	CNE-4	
=====		

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 31 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6AAEF1BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/04/2022. Edição 2964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep>